

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-003/2019 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, inscrita no CNPJ/MF nº 13.195.920/0001-54, referente a Prestação de Serviços em Licenciamento e Seguros Obrigatórios de Veículos que servem a este Município. Valor Estimado: R\$ 17.280,00 (Dezessete mil e duzentos e oitenta reais).

Valente-Ba, 04 de janeiro de 2019.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito